



Vereadora Sandra Santana

PROJETO DE LEI Nº/2024

Oficializa o “Hino do Brás” a fim enaltecer, realçar e abrilhantar as festividades, grandes eventos e cerimônias dessa importante região da Cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. - Fica oficializado o Hino do Brás, dos autores e compositores Lauro Eduardo Araújo Pimenta e Fauze Mohamed Yunes, para abrilhantar a presença do bairro do Brás, em todas as festividades, cerimônias, grandes eventos da região, em que se fizer presente.

Parágrafo Único – O Hino do Brás deverá ser executado por banda de música ou cantado, no início das festividades, cerimônias e eventos da região

Art. 2º. Passa a fazer parte integrante da presente lei a partitura musical, a respectiva letra do Hino do Brás e as autorizações anexos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

SANDRA SANTANA

Vereadora



Vereadora Sandra Santana

JUSTIFICATIVA

Brás, o bairro que vai além das roupas “no precinho”.

Um dos locais mais antigos de São Paulo, hoje o Brás é referência para a compra de roupas e tecidos, mas nem sempre foi assim, sua história se iniciou na atmosfera rural, onde a atividade agrícola dominava as grandes chácaras.

Embora incerta, a origem do distrito está ligada ao português José Brás, dono de uma chácara na região e que operou diversas melhorias, como a construção da capela Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Posteriormente, a região passou a atrair novos moradores e tornou-se uma freguesia, nascendo o bairro do Brás em 8 de junho de 1818.

A vida em São Paulo foi drasticamente transformada pela dinâmica do café com a estrada de ferro, a imigração e a industrialização. Os imigrantes chegavam na cidade e iam trabalhar na indústria e no comércio, deste modo, um crescimento intenso foi impulsionado no Brás.

A chegada dos migrantes nordestinos que fugiram da seca nos anos 40 e a construção do metrô por volta de 1970 também são fatores que culminaram no desenvolvimento da região, que foi berço de inúmeras fábricas e possui a capacidade de acolher em um mesmo lugar pessoas diferentes e grandes transformações.

A escolha do Hino do Brás não é aleatória. Há diversos fatores que demonstram a importância de um hino para o bairro, dentre eles, a produção de uma identidade comunitária, que une os residentes e fortalece um senso de pertencimento e identidade. Também representa os valores, história e cultura locais, proporcionando orgulho ao destacar as realizações feitas.

O hino também preserva a história e tradição do Brás, promovendo um senso de união e solidariedade entre os residentes, sendo um lembrete constante dos laços que unem a comunidade, incentivando a colaboração e apoio mútuo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

Logo, diante do que foi exposto acima e atendendo ao pedido de diversos munícipes, como forma de enaltecimento e preservação da história e memória de um dos bairros mais tradicionais de São Paulo, proponho o Projeto de Lei Hino do Brás, a fim de garantir a manutenção da memória coletiva e valorização do Brás.

Resta justificada a presente propositura, espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

VEREADORA DE SÃO PAULO
Sandra
Santana



Vereadora Sandra Santana

Letra do Hino do Brás

Nas terras de José Brás algo grande aconteceu, onde a semente caiu e mui formosa floresceu!

Lugar das Tradições... Imigrantes das Nações

Brás, Oh Brás, algo novo aconteceu, Brás, Oh Brás tantos povos acolheu! Dos Portos à capital, esperança no coração, por seus trilhos sempre a passar, povos de todo lugar

Tecidos e sonhos mil... Locomotiva do Brasil

Brás, Oh Brás, algo novo aconteceu... Brás, Oh Brás, tantos povos acolheu!

Aqui São Paulo Iluminou, Adoniran o Arnesto esperou, Charles Miller aqui viveu e o futebol desenvolveu

Cultura mundial... Espírito Universal

Brás, Oh Brás, algo novo aconteceu... Brás, Oh Brás, tantos povos acolheu!

Sua Indústria e seu Comércio com pujança sem igual, trabalho e dignidade, é o seu lema principal

(Os povos cantam)

Brás, Oh Brás, algo novo aconteceu... Brás óh mui querido Brás, tantos povos acolheu!



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

FAUZE MOHAMED YUNES

** HABILITAÇÃO

10/02/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

22/01/1975 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO

08/05/2024

4b VALIDADE

07/05/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

19334807 SSP/SP

4d CPF

194.738.138-56

5 N° REGISTRO

03204860867

5 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

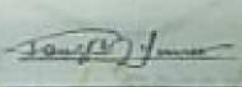
FILIAÇÃO

MOHAMED YUNES

SAADA AYOUB YUNES



7 ASSINATURA DO PORTADOR



9

10

11

12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		07/05/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9

10

11

12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO EMISSOR



EDUARDO AGGIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

58737645155
SP024387753

SÃO PAULO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2805390648

PROIBIDO PLASTIFICAR

2805390648

Matéria PL 495/2024. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 05/07/2024. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=543909>.

1057028859

Matéria PL 495/2024. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 05/07/2024. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=543909>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

LAURO EDUARDO ARAUJO PIMENTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

46622642 SSP/SP

CPF

391.118.488-39

DATA NASCIMENTO

07/05/1990

FILIAÇÃO

LOURIVAL EDUARDO FERNA
NDES PIMENTA

NELY ROSA COSTA ARAUJO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

04474164095

VALIDADE

03/07/2018

1ª HABILITAÇÃO

09/10/2008

OBSERVAÇÕES

SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO

11/02/2015

Daniel Annenberg

Daniel Annenberg Diretor-Presidente do Detran SP

ASSINATURA DO EMISSOR

04641204343

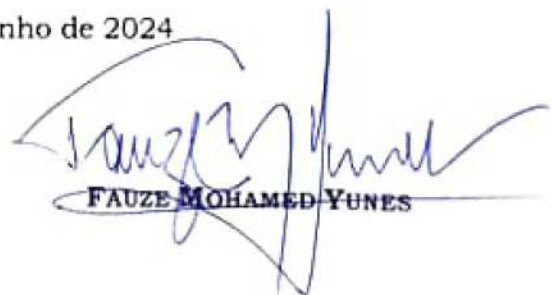
SP723974306

DETRAN-SP (SAO PAULO)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS - DIREITOS AUTORAIS

Nós, abaixo assinados, **Lauro Eduardo Araújo Pimenta**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 46.622.642-1, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 391.118.488-39, e-mail: laurosertanejo@yahoo.com.br, com endereço comercial na Rua Oriente 359, Brás - CEP 03016-001, e **Fauze Mohamed Yunes**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.334.807-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.738.138-56, com endereço comercial na Rua Oriente, nº 552, Brás, São Paulo/SP, CEP 03016-000, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei declaramos e reconhecemos sermos os únicos titulares dos direitos morais e patrimoniais de autoria da obra Hino do Brás (obra anexa assinada) compreendendo a música, texto, fotografia, gravura e todos seus componentes e por conseguinte AUTORIZAMOS a utilização e/ou exploração da mencionada obra por parte da Câmara Municipal de São Paulo e pela Prefeitura de São Paulo como Hino oficial a ser utilizada pelos órgãos públicos e pela população paulista. A presente autorização é concedida a título gratuito, por tempo indeterminado em território nacional e internacional, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios: a reprodução parcial ou integral; edição; adaptação, transformação; tradução para qualquer idioma; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; distribuição; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; emprego de satélites artificiais; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero; quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas. Por ser expressão de nossa livre e espontânea vontade firmamos este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais, conexos ou qualquer outro.

São Paulo, 04 de junho de 2024

**LAURO EDUARDO ARAÚJO PIMENTA****FAUZE MOHAMED YUNES**

HINO DO BRÁS

Nas terras de José Brás algo grande aconteceu, onde a semente caiu e
mui formosa floresceu!

Lugar das Tradições... Imigrantes das Nações

Brás, Oh Brás, algo novo aconteceu, Brás, Oh Brás tantos povos
acolheu!

Dos Portos à capital, esperança no coração, por seus trilhos sempre a
passar, povos de todo lugar

Tecidos e Sonhos Mil... Locomotiva do Brasil

Brás, Oh Brás, algo novo aconteceu... Brás, Oh Brás, tantos povos
acolheu!

Aqui São Paulo Iluminou, Adoniran o Arnesto esperou, Charles Miller
aqui viveu e o futebol desenvolveu

Cultura mundial... Espirito Universal

Brás, Oh Brás, algo novo aconteceu... Brás, Oh Brás, tantos povos
acolheu!

Sua Indústria e seu Comércio com pujança sem igual, trabalho e
dignidade, é o seu lema principal

(Os povos cantam)

Brás, Oh Brás, algo novo aconteceu... Brás oh mui querido Brás, tantos
povos acolheu!

Letra: Lauro Eduardo Araujo Pimenta (CPF: 391.118.488-39)
Fauze Mohamed Yunes (CPF: 194.738.138-56)

Música: Lauro Eduardo Araujo Pimenta (CPF: 391.118.488-39)
Fauze Mohamed Yunes (CPF: 194.738.138-56)